- 7 Proceder à celebração de protocolos ou outros acordos, no âmbito das atividades dos Museus da ULisboa, desde que estes não impliquem encargos financeiros para a Instituição.
 - 8 Designar o dirigente substituto nas suas faltas e impedimentos.
 9 As presentes delegações e subdelegações de competências são
- 9 As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação, podendo as mesmas ser subdelegadas.
- 10 A presente delegação produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os atos praticados desde o dia 19 de fevereiro de 2014.

20 de fevereiro de 2014. — O Reitor, António Cruz Serra.

207639308

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 3322/2014

Considerando o Capítulo II, do Anexo I, dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, os Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho n.º 4214/2013, no Diário da República de 21 de março, e retificados através da Declaração de retificação n.º 411/2013, publicada no Diário da República de 02 de abril, o Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado através da Deliberação n.º 2292/2010, no Diário da República de 10 de dezembro, e de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento das Unidades de Serviço da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 18452/2010, no Diário da República de 13 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 6971/2013, publicado no Diário da República de 29 de maio, os serviços da Unidade de Informação e Documentação (Biblioteca) são coordenados por um Chefe de Divisão (dirigente intermédio de 2.º grau);

Considerando que o recrutamento de dirigentes intermédios de 2.º grau se efetua de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que a Licenciada Ana Cristina de Castro Ramos Fraga é possuidora de um de currículo profissional revelador de que a mesma detém o conhecimento e a experiência, bem como o perfil adequado ao exercício do cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Informação e Documentação (Biblioteca);

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi autorizada, por despacho de 31 de outubro de 2013, do Subdiretor, Doutor António Carlos de Sá Fonseca, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março, a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Divisão da Unidade de Informação e Documentação (Biblioteca), da Licenciada Ana Cristina de Castro Ramos Fraga, com efeitos à data de 01 de novembro de 2013.

Nota curricular

Dados de identificação:

Nome: Ana Cristina de Castro Ramos Fraga; Nacionalidade: Portuguesa;

Data de Nascimento: 31 de outubro de 1958.

Formação académica:

Licenciatura em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída em 1986;

Pós-Graduação, Curso de Especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, concluída em 1992.

Experiência profissional:

Junho 2013 à atualidade: Nomeada em comissão de serviço, em regime de substituição, Chefe de Divisão da Unidade de Informação e Documentação (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:

Março 1999 a maio 2013: técnica superior na Biblioteca da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Setembro 1996 a fevereiro 1999: técnica superior Principal na Divisão de Relações Públicas, Documentação e Informação (DRPDI) da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente;

Junho 1995 a agosto 1996: técnica superior de 1.ª Classe na Biblioteca do Centro de Informação Técnica para a Indústria (CITI) do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI);

Novembro 1994 a junho 1995: técnica superior de 1.ª Classe na Biblioteca do Centro de Documentação e Informação (CDI) da Direção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização (DGESGO) da Secretaria de Estado da Cultura;

Fevereiro 1991 a novembro 1994: técnica superior de 2.ª Classe na Biblioteca do CITI do INETI;

Outubro 1989 a fevereiro 1991: técnica superior Estagiária na Biblioteca do CITI do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (LNETI);

Setembro 1986 até outubro 1989: Bolseira na Biblioteca do CITI do LNETI.

1 de novembro de 2013. — O Subdiretor, *Doutor António Carlos de Sá Fonseca*, em substituição do Diretor, nos termos do despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 8 de março de 2012.

207641519

Despacho n.º 3323/2014

Considerando o Capítulo II, do Anexo I, dos Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, os Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicados através do Despacho n.º 4214/2013, no Diário da República de 21 de março, e retificados através da Declaração de retificação n.º 411/2013, publicada no Diário da República de 02 de abril, o Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado através da Deliberação n.º 2292/2010, no Diário da República de 10 de dezembro, e de acordo com n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento das Unidades de Serviço da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 18452/2010, no Diário da República de 13 de dezembro, e alterado pelo Despacho n.º 6971/2013, publicado no Diário da República de 29 de maio, para a coordenação do Gabinete de Estudos Graduados da Unidade Académica podem ser designados dirigentes intermédios de 2.º, 3.º ou 4.º grau, ou trabalhadores que integrem as referidas subunidades;

Considerando que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º, 4.º e 5.º grau é efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público que reúnam competência técnica, aptidão e experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que Leonor Rodrigues Bernardes é possuidora de um de currículo profissional revelador de que a mesma detém o conhecimento e a experiência, bem como o perfil adequado ao exercício do cargo de Coordenadora do Gabinete de Estudos Graduados da Unidade Académica;

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi autorizada, por despacho de 31 de outubro de 2013, do Subdiretor, Doutor António Carlos de Sá Fonseca, em substituição do Diretor, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 08 de março, a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Dirigente Intermédio de 3.º Grau, do Gabinete de Estudos Graduados da Unidade Académica, de Leonor Rodrigues Bernardes, com efeitos à data de 01 de novembro de 2013.

Nota curricular

Dados de identificação:

Nome: Leonor Rodrigues Bernardes; Nacionalidade: Portuguesa;

Data de Nascimento: 08 de maio de 1956.

Formação académica:

Curso Geral do Comércio e Secção Preparatória ao Instituto Comercial.

Experiência profissional:

Dezembro 2010 à atualidade: Nomeada em comissão de serviço, em regime de substituição, Dirigente Intermédio de 3.º Grau do Gabinete de Estudos Graduados da Unidade Académica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;